



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 5 - CPNA/UFMS, DE 15 DE MARÇO DE 2024****CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA****COMISSÃO ELEITORAL****RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída através da Resolução nº 558-CAS/CPNA/UFMS, de 7 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 556-CAS/CPNA/UFMS, de 7 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Nova Andradina - CPNA, precedendo a eleição para composição da lista tripla destinada à escolha do Diretor – mandato 2024-2028.

1. Listagem do processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Nova Andradina – CPNA, conforme art. 28 e 29 da Resolução 556-CAS/CPNA/UFMS, de 7 de fevereiro de 2024, conforme anexo único.

Anexo Único - Listagem do processo de Consulta à Comunidade Universitária

Edital nº 5 – CPNA/UFMS, de 15 de março de 2024

	Docentes (Vd)	Técnicos (Vta)	Estudantes (Va)	Índice de Votos do Candidato (Vci) %
Paulo César Schotten	30	12	185	86,38%
Branco	0	0	3	-
Nulos	0	0	2	-
Votos Válidos	30	12	190	-

Nova Andradina, 15 de março de 2024

Antonio Sérgio Eduardo,
Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Eduardo, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4734928** e o código CRC **CAED9A59**.

CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67) 3449-0500

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000074/2024-17

SEI nº 4734856